

Resolução nº. 02/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Colatina, constituído através da Lei nº. 3.740/91, alterado pelas Leis nº. 4.050/93, nº. 5.080/05, 5.280/07, 5.909/12, nº 6.088/14, Lei 6.131/14 e atualmente pela Lei nº 7.044 de 15 de dezembro de 2022, reunido extraordinariamente em 19 de dezembro de 2023.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar as alterações no Plano Municipal de Saúde/2022-2025.

Colatina, 22 de janeiro de 2024.

Teany Moreira
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em ____/____/2024

Michel Fernando Barth
Secretário Municipal de Saúde